

**REMOÇÃO DE EMPREGADO****DATA DA PUBLICAÇÃO:**

28/03/2022

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 024/2022, de 3 de fevereiro de 2022, e previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

**CONSIDERANDO**

- o Ofício nº 001/2022/CCPED/GXGEP/DIAFI, de 18/3/2022; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/5/2015.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Remover o empregado FELIPE DA SILVA BERLIM, AC/Analista de Suporte em Comunicação, matrícula nº 12588, da Coordenação de Desenvolvimento Interno e Planejamento da Educação/Gerência de Carreiras e Capacitação/Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, para a Coordenação de Contratação de Parcerias para Educação/Gerência de Carreiras e Capacitação/Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de março de 2022.

  
**RONI BAKSYS**  
Diretor-Geral